



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº 4.878/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) JARÁ, SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XXVII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que Instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), bem como no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº 37/2021/APA JARÁ/SEMMA de 06 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a necessidade de atualização do Decreto nº 4.467 de 20 de outubro de 2020, em razão da nomeação dos novos membros titulares e suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal, bem como de representantes das Sociedades Civas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Jará, criada pelo Decreto Municipal nº. 4.174/2019, de 3 de dezembro de 2019, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme se descreve abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ana Patrícia Batista

Suplente: Nayme Lopes Dolzane do Couto

b) Secretaria Especial de Governo

Titular: Alex Soares Guedes

Suplente: Elizany Batista dos Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Asafe William Albuquerque Vieira

Suplente: Natália Albuquerque Guimarães

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marise da Conceição Meneses Carioca da Silva

Suplente: Osmarilda Pinheiro de Souza Victor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

e) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Titular: Aiezer Duarte Filho

Suplente: João Carlos Gonçalves de Melo

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Alderlúcio de Souza Cohen

Suplente: Michele Nascimento de Moraes

g) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gercilene Amaral da Silva

Suplente: Anderson Lopes Sousa

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Titular: Junio Guimarães Vasques

Suplente: Evandro de Jesus Silva Batista

i) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eduarlan Bentes da Silva

Suplente: Edson Pereira Lima

j) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), escritório local de Juruti

Titular: Sérgio Luiz Pedroso Corrêa

Suplente: Não houve indicação de indicação de suplente

k) Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) - Campus Juruti

Titular: Maria de Nazaré Eleutério de Brito

Suplente: Neidiana da Silva Rosário Soares

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Juruti (SINPROEJ)

Titular: Nilton Cezar Gonçalves de Melo

Instituto Guerreiros da Amazônia

Suplente: Carina Ramos Pereira

b) Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Juruti (AMTJU)

Titular: Dinanci Toscano de Albuquerque

Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Juruti (STTR)

Suplente: Hilda Andrade de Farias

c) Cooperativa de Serviço de Reciclagem de Juruti (COOPSERVICE)

Titular: Mario Junio Cardoso Pereira

Suplente: Joel Almeida

d) Colônia dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Juruti (Z-42)

Titular: Renato de Melo Farias

Suplente: Paulo Cordeiro de Carvalho

e) Ministério Internacional da Restauração (MIR)

Titular: Adilan Barroso Batista

Associação Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti (ACA)

Suplente: Leomara Silva e Silva

f) Instituto Puxirum da Amazônia

Titular: Jesse Vital da Silva

Suplente: Elinaldo Alves



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

g) Associação Comercial e Empresarial de Juruti (ACEJ)

Titular: Rohnes Sued de Sousa Coelho

Suplente: Marlene Silva Pinheiro

h) Instituto Juruti Sustentável (IJUS)

Titular: Maria Raimunda Melo da Silva

Alcoa

Suplente: Susiele Coelho Tavares

i) Proprietários de Terras do Lago Tucunaré

Titular: Lenita Cruz de Souza

Proprietários de Terras do Lago Laguinho

Suplente: Domingos Pereira Campos

j) Proprietários de Terras do Lago Jará

Titular: Judith Sousa Coelho

Proprietários de Terras do Lago Curumucuri

Suplente: Hugo Nascimento de Sousa

k) Comunidade Laguinho

Titular: Jorge Simão de Sousa Guimarães

Comunidade Indígena Sateré-Mawé

Suplente: Jesse de Oliveira dos Santos

l) Associação dos Produtores Rurais e Pescadores Artesanais Assentados no Projeto de Assentamento Agro-extrativista (PAE) Salé

Titular: Juidelzer de Souza Melo

Associação do Projeto de Assentamento Extrativista Nova Esperança (APRAPANE)

Suplente: Valdir Pimentel de Souza

m) Associação dos Moradores do Bairro Maracanã

Titular: Nadson Mendes de Oliveira

Associação de Moradores do Bairro Santa Rita

Suplente: Maria da Saúde Pinheiro da Silva

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será até findar o último biênio, renovável por igual período (§ 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.878/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 17 dias de maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021